



## **EDITAL Nº 15/2024 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DOCENTE DA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM.**

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D. O. U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. José Erivaldo Dantas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XXVII do Art. 14 do Capítulo VII do Regimento Geral, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Seleção e Contratação Docente, nos termos de Regime de Trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e do Quadro de Carreira Docente da FAPCOM.

### **1. DAS VAGAS**

#### **01 Vaga – Curso de graduação em Jornalismo**

##### Disciplinas:

##### **Assessoria de Comunicação**

*Matutino: Terças-feiras – 7h30 às 11h10*

*Noturno: Quintas-feiras – 19h às 22h40*

##### **Monitoramento e Mensuração em Comunicação**

*Matutino: Segundas-feiras – 7h30 às 11h10*

##### **Jornalismo de Dados**

*Matutino: Quirtas-feiras – 7h30 às 9h10*

##### **Empreendedorismo**

*Matutino: Quartas-feiras – 7h30 às 9h10*

##### Do Perfil Profissional:

- Graduação em Jornalismo, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado nas áreas das disciplinas afins;
- Titulação mínima de Especialista e desejável Mestrado ou Doutorado.

#### **01 Vaga – Curso de graduação em Produção Audiovisual**

##### Disciplinas:

**Produção e Cobertura de Eventos**

*Matutino: Sextas-feiras – 7h30 às 11h10*

*Noturno: Quartas-feiras – 19h às 22h40*

**Direção de Arte**

*Matutino: Segundas-feiras – 7h30 às 11h10*

Do Perfil Profissional:

- Graduação em Audiovisual ou Rádio e TV ou Cinema ou em áreas correlatas de Comunicação Social, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado nas áreas das disciplinas afins;
- Titulação mínima de Especialista e desejável Mestrado ou Doutorado.

**01 Vaga – Cursos de graduação em Comunicação Social e graduação em Filosofia**

Disciplinas:

**Libras**

*Matutino: Quartas-feiras – 9h30 às 11h10 / Sextas-feiras – 7h30 às 11h10*

*Noturno: Segundas-feiras 19h às 20h40 / Terças-feiras – 19h às 22h40*

**Linguagens, Mídias e Tecnologias**

*Matutino: Quintas-feiras – 7h30 às 11h10*

*Noturno: Sextas-feiras – 19h às 22h40*

Do Perfil Profissional:

- Graduação em Psicologia ou LIBRAS ou Letras (Licenciatura) ou em áreas da Comunicação Social e afins, com Especialização em LIBRAS (habilitado para ensino de LIBRAS);
- Titulação mínima de Especialista e desejável Mestrado ou Doutorado.

**01 Vaga – Cursos de graduação em Comunicação Social e graduação em Filosofia**

Disciplina:

**Cultura Brasileira e Artes**

*Matutino: Quartas-feiras – 7h30 às 11h10 / Quintas-feiras – 7h30 às 11h10*

*Noturno: Segundas-feiras – 19h às 22h40 / Sextas-feiras – 19h às 22h40*

Do Perfil Profissional:

- Graduação em Artes ou História ou Antropologia ou em áreas de ciências humanas afins ou em áreas de Comunicação Social;
- Titulação mínima de Especialista e desejável Mestrado ou Doutorado.

## 2. DOS DEMAIS REQUISITOS

- Residente no município de São Paulo ou na Grande São Paulo;
- Disponibilidade comprovada de horário compatível para ministrar aulas no conjunto de disciplinas de cada Perfil;
- Experiência docente comprovada no Ensino Superior (mínimo de 1 ano);
- Experiência profissional comprovada na área do curso e nas vagas para as quais se candidatar (mínimo de 1 ano).

## 3. DAS HABILIDADES

- Domínio conceitual dos conteúdos e das habilidades práticas para as disciplinas pretendidas;
- Qualidade metodológica e didática;
- Flexibilidade e interdisciplinaridade para dialogar com as áreas de Comunicação, Filosofia e Tecnologia;
- Capacidade de trabalho colegiado e bom relacionamento com colegas e alunos;
- Capacidade de pensar e colaborar com a elevação da qualidade do curso e da instituição como um todo;
- Interesse em pesquisa, extensão, produção acadêmica e inovação;
- Desejável experiência na modalidade EaD;
- Afinidade com a missão, visão e valores da instituição.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo para inscrição será no período de **18 de dezembro de 2024 a 11 de janeiro de 2025**.

4.2. As inscrições deverão ser feitas mediante envio de e-mail para o RH da PAULUS, no e-mail: [cristiano.souza@paulus.com.br](mailto:cristiano.souza@paulus.com.br), contendo nessa ordem: no título do e-mail a indicação da vaga pretendida (dentre as que constam neste Edital), nome completo, idade, estado civil, endereço, titulações, **número de celular para contato**, declaração expressa de disponibilidade de horário para assumir o conjunto de disciplinas indicado na vaga pretendida para lecionar nos turnos matutino e noturno (dias e horários de disponibilidade). Anexar *Currículo Lattes* atualizado (não serão aceitas inscrições com outros modelos de currículo).

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As etapas serão as seguintes:

**1ª Etapa:** Avaliação de currículo (titulação, produção, experiência profissional e de docência) e da disponibilidade – **13 a 17 de janeiro de 2025**;

**2ª Etapa:** Entrevista com a área de Recursos Humanos – **20 a 24 de janeiro de 2025**;

**3ª Etapa:** **Aula teste**, com duração de 20 minutos, com acréscimo de 10 minutos para a entrevista com os membros da banca – **27 a 28 de janeiro de 2025**;

- O tema para a aula teste será enviado por e-mail em até 24 horas da realização da mesma;

- Os candidatos deverão entregar 03 cópias impressas dos planos de aula, antes do início da aula teste;
- A FAPCOM disponibilizará equipamento audiovisual (projektor e notebook), quadro e pincel para as aulas testes;

**4ª Etapa:** Divulgação dos resultados aos selecionados – **a partir de 29 de janeiro de 2025.**

5.2 Início das atividades – **03 de fevereiro de 2025.**

## **6. DA CONTRATAÇÃO**

6.1. O contratado terá ingresso tendo como referência o valor-base inicial, de acordo com critérios constantes do Quadro de Carreira Docente (o documento poderá ser consultado na biblioteca da FAPCOM);

6.2. A ausência da apresentação de Currículo Lattes documentado, no ato da contratação, invalida a seleção do candidato.

## **7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1. A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação – FAPCOM, reserva-se o direito de utilizar critérios de seleção que atendam às expectativas institucionais, bem como de, se por motivo de força maior e a qualquer tempo, interromper, alterar ou cancelar seus processos seletivos.

7.2. Não caberá recurso em nenhuma das etapas do processo seletivo proposto neste Edital.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da FAPCOM.

São Paulo, 17 de dezembro de 2024.



Pe. Dr. José Erivaldo Dantas  
Diretor da FAPCOM